
RENASCENÇA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 05.867.693/0001-38 – NIRE nº 35300195931

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local de Realização: Aos trinta dias do mês de novembro de 2009, às 09:00 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 3º andar - sala 32, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Vinicius Pavani Rodrigues de Carvalho, Diretor Financeiro Secretária: Nadia Mara Naddeo Terron, Diretora Administrativa. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores. **Publicações Prévias:** Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Edital de Convocação. **Ordem do Dia:** 1. Aprovação da Justificação e Protocolo de Incorporação da companhia por Klabin S.A. 2. Incorporação da Companhia por Klabin S.A. **Deliberações:** Esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e não foi pedida sua instalação, pelo voto de acionistas representando a totalidade do capital votante, foram tomadas as seguintes deliberações, objeto de proposta da Diretoria, sobre a matéria constante da Ordem do Dia: 1. Aprovada, depois de examinada e discutida, a Justificação e o Protocolo de Incorporação (Anexo 1), relativa à incorporação da companhia pela Klabin S.A. 2. Aprovada a incorporação da Companhia por Klabin S.A., nos termos da Justificação e Protocolo de Incorporação assinado entre as partes em 03 de novembro de 2009, que constitui o Anexo I da presente ata; 3. Autorizado o comparecimento dos administradores da Companhia na Assembleia Geral da Incorporadora a realizar-se nesta mesma data, às 14:30 horas, que deliberará sobre a incorporação, podendo praticar todos os atos e assinarem quaisquer documentos que se façam necessários à incorporação, inclusive pronunciar-se sobre o Laudo Técnico. 4. Declarada, em consequência da incorporação ora aprovada, que o estabelecimento-sede desta companhia será integrado no estabelecimento-sede da Incorporadora, sem solução de continuidade, ficando autorizada a respectiva baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda. 5. Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pela única acionista presente, que a assina juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 30 de novembro de 2009. aa.) Vinicius Pavani Rodrigues de Carvalho; Nadia Mara Naddeo Terron; Klabin S.A. - (aa.) Reinoldo Poernbacher, Diretor Geral; Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro, de Planejamento e de Relações com Investidores. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 153.221/10-0 em 06/05/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy, Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 14CM



11 3885.9696

RENASCENÇA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 05.867.693/0001-38 – NIRE nº 35300195931

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local de Realização: Aos trinta dias do mês de novembro de 2009, às 09:00 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 3º andar - sala 32, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Vinicius Pavani Rodrigues de Carvalho, Diretor Financeiro Secretária: Nadia Mara Naddeo Terron, Diretora Administrativa. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores. **Publicações Prévias:** Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Edital de Convocação. **Ordem do Dia:** 1. Aprovação da Justificação e Protocolo de Incorporação da companhia por Klabin S.A. 2. Incorporação da Companhia por Klabin S.A. **Deliberações:** Esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e não foi pedida sua instalação, pelo voto de acionistas representando a totalidade do capital votante, foram tomadas as seguintes deliberações, objeto de proposta da Diretoria, sobre a matéria constante da Ordem do Dia: 1. Aprovada, depois de examinada e discutida, a Justificação e o Protocolo de Incorporação (Anexo 1), relativa à incorporação da companhia pela Klabin S.A. 2. Aprovada a incorporação da Companhia por Klabin S.A., nos termos da Justificação e Protocolo de Incorporação assinado entre as partes em 03 de novembro de 2009, que constitui o Anexo I da presente ata; 3. Autorizado o comparecimento dos administradores da Companhia na Assembleia Geral da Incorporadora a realizar-se nesta mesma data, às 14:30 horas, que deliberará sobre a incorporação, podendo praticar todos os atos e assinarem quaisquer documentos que se façam necessários à incorporação, inclusive pronunciar-se sobre o Laudo Técnico. 4. Declarada, em consequência da incorporação ora aprovada, que o estabelecimento-sede desta companhia será integrado no estabelecimento-sede da Incorporadora, sem solução de continuidade, ficando autorizada a respectiva baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda. 5. Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pela única acionista presente, que a assina juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 30 de novembro de 2009. aa.) Vinicius Pavani Rodrigues de Carvalho; Nadia Mara Naddeo Terron; Klabin S.A. - (aa.) Reinaldo Poernbacher, Diretor Geral; Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro, de Planejamento e de Relações com Investidores. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado que foi registrado sob nº 153.221/10-0 em 06/05/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy, Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM

